

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 045/15-DRH/CRS**

---

**EXTRATO DOS RECURSOS CONTRA O ATO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSd QPPM/2016 INTERIOR – EDITAL DRH/CRS Nº 10/15.**

**A CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o candidato ao **CFSd QPPM/2016 - INTERIOR**, Antônio Fabrício Serapião da Silva interpôs recurso administrativo por não concordar com o indeferimento do pedido de isenção de taxa do concurso público para o CFSd QPPM/2016 - INTERIOR;

1.2 após análise da documentação apresentada pelo candidato;

**2 RESOLVE:**

2.1 deferir o recurso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 29 de outubro de 2015.

**(a) CLÁUDIA ARAÚJO ROMUALDO, CEL PM**  
**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**